

Prefeitura Municipal de Mormaço/RS

Parceria com Farmácias São João pode viabilizar asfaltamento de rodovia entre Espumoso e Mormaço

Publicado em 01/09/2023

<https://www.mormaco.rs.gov.br/>

-----

A esperança de ver a estrada entre Espumoso e Mormaço, no Rio Grande do Sul, pavimentada está mais próxima de se tornar realidade. A ligação asfáltica entre os dois municípios, uma demanda antiga da população local, poderá ser viabilizada graças a uma parceria em potencial com as Farmácias São João.

A obra, orçada em mais de R\$ 26 milhões, é vista como essencial para o desenvolvimento acelerado da região, facilitando a logística em um eixo de grande produção do estado. O Prefeito de Ibirubá e presidente do COMAJA, Abel Grave, recentemente liderou uma reunião com Pedro Brair, Diretor Proprietário das Farmácias São João, que também contou com a participação de Rodrigo Trindade, Prefeito de Mormaço e presidente da Amasbi.

Durante a reunião, a equipe técnica do COMAJA apresentou o projeto para a pavimentação da rodovia, que já recebeu investimentos da municipalidade de Espumoso, sob a gestão do Prefeito Douglas Fontana. O objetivo é replicar o modelo implementado nas rodovias RS-506, RS-451 e RS-510, que já estão em andamento, com o pagamento da primeira medição realizado. As Farmácias São João e a Coprel foram parceiras nesses projetos, sinalizando ao Governo do Estado a intenção de aplicar recursos oriundos de seus impostos nas obras de infraestrutura da região.

Brair, acompanhado de sua equipe de gestão, prontamente sinalizou positivamente para o projeto, expressando a capacidade de enviar uma carta de intenções ao estado e alocar parte de seus recursos para tornar esse sonho uma realidade.

Embora a maior parte do valor da obra possa ser coberta pela parceria com as Farmácias São João, o COMAJA e os prefeitos das cidades envolvidas continuam buscando mais empresas que possam ser parceiras no desenvolvimento da região, através da pavimentação dessa importante rodovia.

-----

Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.